



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 437, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. Cláudio Márcio Grijó, servidor efetivo no cargo de Assessor Administrativo I, sob a matrícula nº. 122.122, para representar o Município de Valença como preposto nas ações de natureza trabalhista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito